

ANEXO ÚNICO - INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 43 (26/10/2016)

NOTA TÉCNICA **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**

Por meio da Resolução nº40 de 19 de agosto de 2016 o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura aprovou, na forma do Anexo II da resolução, o Plano de Investimentos do FMSAI Modificado na Fonte 03 para o exercício em tela.

Em decorrência de necessidades devidamente justificadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SIURB, ao longo da execução das ações propostas, foram efetivadas adequações de valores previstos, bem como a inclusão de duas intervenções em caráter de urgência.

As adequações de valores efetivadas seguiram o disposto no inciso II da Resolução nº 40/2016 abaixo transcrito:

“ II – Mediante prévia autorização do Presidente, os valores aprovados individualmente para cada contrato poderão ser remanejados até o limite máximo aprovado pelo Conselho Gestor para cada programa constante do Plano de Investimentos do exercício 2016 do FMSAI.”

A inclusão de duas intervenções foi efetivada com a devida autorização do Presidente, “*Ad Referendum*” do Conselho Gestor do FMSAI, sendo objeto de referendo por meio da Resolução nº 43 de 26 de outubro de 2016. Previamente às referidas autorizações as ações foram devidamente justificadas pela SIURB tendo sido enquadradas nas disposições do parágrafo único do Artigo 6º da Lei Municipal nº 14.934/2009 que trata da aplicação dos recursos do FMSAI.

A autorização para a destinação de recursos para atender, em caráter de urgência, a obra na Rua Bicci di Lorezo foi efetivada por meio do Processo Eletrônico SEI 6022.2016/0000203-6 devidamente instruído, cujo Despacho autorizatório foi publicado no Diário Oficial de 14 de setembro de 2016.

Já a autorização para a inclusão da obra emergencial no conjunto habitacional Zaki Narchi junto da adequação de recursos dos empreendimentos da SIURB envolvendo adequação de dotações orçamentárias da SIURB, foram efetuadas por meio do Processo Eletrônico SEI 6022.2016/0000236-2, devidamente instruído, sendo publicado o Despacho autorizatório no Diário Oficial de 8 de outubro de 2016.

As adequações efetuadas se encontram resumidas no quadro síntese abaixo:

Empreendimento	Aprovado/ Disponível	Alterações	Observações
Rua Bicci di Lorenzo		1.500.495,82	Inclusão de Objeto
Ponte Baixa - Obra	82.200.425,76	-18258736,24	Redução de objeto já aprovado
Av Tenente Amaro Felicissimo da Silveira	1.930.554,26	-141.759,58	Redução de objeto já aprovado
Ponte Baixa - Desap	18.750.000,00	3.500.000,00	Acréscimo em objeto já aprovado
Gerenciamento - L1	20.000.000,00	3.700.000,00	Acréscimo em objeto já aprovado
Gerenciamento - L2		3.700.000,00	Acréscimo em objeto já aprovado
Zavuvus - Lote 1		500.000,00	Empreendimento "Zavuvus" já aprovado, acréscimo aos Lotes 1 e 2.
Zavuvus - Lote 2		500.000,00	
Emergência Zachí Narchi		2.000.000,00	Inclusão de Objeto
Aracati (SEHAB)		3.000.000,00	Acréscimo em objeto já aprovado - Plano de Investimento SEHAB
TOTAL	122.880.980,02	0	

Frente a todo o exposto a Secretaria Executiva do FMSAI considera que a Resolução nº 43 está em consonância com os dispositivos de aplicação de recursos da Lei Municipal nº 14.934/2009, podendo ser apreciada pelos Conselheiros.

Em 26 de outubro de 2016

Ivan Shirahama Loureiro de Lima
Secretário Executivo do CGFMSAI
SEHAB/FMSAI